



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

## PORTARIA IPEM/MG Nº 023 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Laudo Ambiental, realizado pela empresa BIOTECH Medicina e Engenharia do Trabalho Ltda, autorizado pela Resolução SERHA n. 034/01, homologado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, em 04 de maio de 2010;
- o art. 13 da Lei n. 10745, de 25 de maio de 1992, com as alterações da Lei Delegada n. 38, de 26 de setembro de 1997;
- o art. 7º do Decreto n. 39.032, de 08 de setembro de 1997; e
- a Portaria IPEM/MG N. 067, de 19 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º O adicional de periculosidade será devido ao seguinte servidor deste Instituto:

MA SP	Nome
1051964-3	Artur Eduardo Silva de Magalhães

Art. 2º Esta Portaria é válida a partir de março de 2021.

Contagem, 12 de março de 2021.

Melissa Barcellos Martinelle  
Diretora-Geral do IPEM-MG

Extrato da Portaria IPEM/MG N. 023 de 12 de março de 2021.

Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido ao seguinte servidor deste Instituto:

MA SP 1051964-3, Artur Eduardo Silva de Magalhães.

Art. 2º Esta Portaria é válida a partir de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Siviero Farias, Diretor(a)**, em 12/03/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).







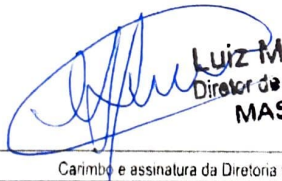
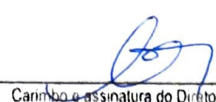
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26697313** e o código CRC **8D04F9E4**.

---

**Referência:** Processo nº 2330.01.0000508/2021-02

SEI nº 26697313

# Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

 <b>SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PERICULOSIDADE</b>	
<b>Gerência solicitante:</b>	
<b>Dados do servidor</b>	
Nome: <i>Arthur Eduardo Silva de Magalhães</i>	
Masp: <i>3053464-3</i>	Cargo: <i>AVG/MQ</i>
Atividade a ser executada: <i>Verificação de bombas medidoras de combustíveis</i>	Período: <i>Indeterminado A partir de março 2021</i>
<b>INFORMAÇÕES:</b>	
<p>1 - É <b>responsabilidade da chefia imediata</b> a comunicação, à Gerência de Recursos Humanos, de qualquer alteração que ocorra no ambiente ou condição de trabalho ou remanejamento dos servidores expostos às atividades consideradas perigosas.</p> <p>2 - O pagamento do adicional, cessa com a eliminação das condições de trabalho que lhe deram causa, ou com o afastamento do servidor do ambiente que contenha condição de periculosidade, inclusive quando se afastar para usufruir férias regulamentares, férias-prêmio ou licença para tratamento de saúde.</p> <p>3 - O servidor passa a fazer jus à periculosidade <b>somente a partir da data de publicação da Portaria que conceder o adicional.</b></p> <p>4 - Legislação pertinente: art. 13 da Lei n. 10745, de 25 de maio de 1992, com as alterações da Lei Delegada n. 38, de 26 de setembro de 1997 e art. 7º do Decreto n. 39.032, de 08 de setembro de 1997 e Portaria 067/2015 publicada no "MG" de 20/10/2015.</p>	
 <b>Lucas Gabriel Batista Silva</b> Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade MASP - 1349544-5 <small>Carimbo e assinatura da Chefia imediata</small>	<i>Belo Horizonte, 03/03/2021</i> <small>Local/Data</small>
 <b>Luiz Marcelo Scalioni</b> Diretor de Metrologia e Qualidade MASP - 1148070-4 IPEM - MG <small>Carimbo e assinatura da Diretoria vinculada</small>	<i>Contagem, 03/03/21</i> <small>Local/Data</small>
<b>Para uso do Diretor Geral</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Defiro o pedido para concessão da periculosidade <input type="checkbox"/> Indeiro o pedido	
<i>09/03/21</i> <small>Data</small>	 <small>Carimbo e assinatura do Diretor Geral</small>

**Melissa Barcellos Martinelle**  
 Diretora-Geral | IPEM-MG  
 M.ASP: 1490339-7